



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

04-05

PROCESSO n.º 049/90 de 29 de março de 1990

INTERESSADO: Vereador FERNANDO FERRARI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina logradouro público

PROJETO-DE-LEI n.º 10/90-Leg. de 29 de março de 1990

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - OBRAS, SERV. PÚBL. ATIV. PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

Lei N.º 1.758


Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 28 de março de 1990


Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
049/90
PROTOCOLO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador abaixo firmado, com assento nesta Casa Legislativa, passa às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto-de-Lei que denomina de Vereador JOÃO COBALCHINI, O LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA) LOCALIZADO ENTRE AS TRAVESSAS MORON E MINAS GERAIS, NO BAIRRO HUMAITÁ.

Certos da atenção dos Senhores Vereadores com relação ao objeto em apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Vereador FERNANDO C. FERRARI
PMDB

EXMO. SR.

Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Apresento à apreciação desta colenda Câmara, o incluso Projeto-de-Lei que denomina o logradouro público, localizado entre as travessas Moron e Minas Gerais, atual praça denominada Minas Gerais, situada no Bairro Humaitá.

Acredito e este deve ser o pensamento dos nobres edis, que homenagear alguém que prestou tantos serviços à nossa comunidade, que dedicou a sua vida pelo desenvolvimento social e econômico de nosso Município, merecesse enquanto em vida o reconhecimento público de nossa comunidade.

Eis que o fazemos após o seu falecimento, como tributo a sua identidade, à sua contribuição por melhores dias para o nosso povo.

É o mínimo que este Poder Legislativo pode fazer em memória de João Coser Cobalchini, que sempre atuou na política e efetivamente contribuiu para que nós pudéssemos aqui, neste momento, ter a liberdade de falar e democratizar a vida política de nosso país.

João Coser Cobalchini, nasceu no dia 11 de setembro de 1924.

Exerceu a Vereança inicialmente pelo PTB Partido Trabalhista Brasileiro. Após o golpe de 1964 ingressou no MDB, Movimento Democrático Brasileiro, exercendo seu mandato de 1963 a 1969, período no qual não percebia qualquer remuneração por exercer esta atividade.

João Coser Cobalchini foi responsável também pela Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores e administrador do Círculo Operário bentogonçalvesense por muitos anos.

foi militante também do PMDB, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, após a reforma partidária de 1979, fazendo parte do Diretório Municipal de Bento Gonçalves.

Sua partida nos entristece, mas fica em vida a sua imagem a sua dedicação, o seu exemplo de homem público, que serve de exemplo para o nosso povo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

João Coser Cobalchini faleceu no dia 25 de março de 1990, e em homenagem a sua vida, entendemos por dever de justiça, propor a denominação de um logradouro público, (praça), para que seu nome permaneça sempre lembrado na história de nosso Município.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.


Vereador FERNANDO CESAR FERRARI

Vice-Líder PMDB

Autor

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 05 / 04 / 90

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 10 / 04 / 90

DATA

Vereador

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº 10/90, DE 28 DE MARÇO DE 1990.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - É denominado de Vereador JOÃO COBALCHINI, o logradouro público (praça) localizado entre as Travessas Moron e Minas Gerais, no Bairro Humaitá.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO *Constituição*
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI — EM
30/03/90



Prazo até
14.04.90

FLS N.º *05*
B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 049/90

ASSUNTO: Denominação de logradouro público.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder análise do Projeto de Lei Nº 10/90, de autoria do Vereador FERNANDO FERRARI, que "Denomina Logradouro Público", considerando sua Ordem Legal e Técnica Legislativa somos de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos cinco dias do Mês de Abril de mil novecentos e noventa.

mailla
VER: MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

cloris
VER: CLORIS PASQUÁLOTTO - Membro

carlos
VER: CARLOS ROBERTO POZZA - Membro

A COMISSÃO Obras, Serv. Publ. e Ativ. Priv.

SALA FERNANDO FERRARI - EM

30/03/90

Autoencob.



Prazoate FLS N.º
14.04.90

op

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 049/90

ASSUNTO: Denomina logradouro público.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão Técnica Permanente do Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, ao proceder análise do projeto de lei nº 10/90, de procedência do Poder Legislativo e que trata da DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, a Praça localizada entre as Travessas Moron e Minas Gerais, no Bairro Humaitá, entende que:

Por não possuir a praça, qualquer denominação, o mesmo deva ser aprovado. E ao denominar de " Vereador João ' Cobalchini" a praça acima citada, será enaltecido o nome de alguém que prestou tantos serviços à nossa comunidade.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

073
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

Renato Moacir Ferrari
Vereador RENATO MOACIR FERRARI
Membro

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET
Membro